



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Convalida a Resolução 86/2014, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2014 – PAINT/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 26, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso III do Art. 9º do Estatuto já mencionado e considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.001629/2014-49, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art 1º - Convalidar a Resolução 86/2014, “**ad referendum**”, de 07 de abril de 2014, que aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício de 2014 - PAINT/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior